

469000214	Kadiel Cavalcante Martins	26/09/1997	Sim	73	8,6	Deferido	7,87	0,5	7,498	Aprovado	23°
469000053	Francisco Silva Lima	25/06/1967	-	68	7,58	Deferido	8,37	3,5	7,488	Aprovado	24°
469000615	Diogo Camatte Markus	04/02/1988	Sim	68	7,6	Deferido	7,75	4	7,3	Aprovado	25°
469000510	João Henrique Tatibana De Souza	01/03/1991	-	74	7,8	Deferido	7,37	4,5	7,298	Aprovado	26°
469000805	Cristiane Berenice Dias	02/09/1982	-	69	7,47	Deferido	8,12	3	7,283	Aprovado	27°
469000703	Hiosef Kenedy Santos Storari	18/12/1994	-	62	7,69	Deferido	8,12	1	7,193	Aprovado	28°
469000485	Manoel Gomes Leite	03/04/1953	-	75	7,28	Deferido	8	3,5	7,19	Aprovado	29°
469000378	Alexandre Alliprandino Medeiros	09/05/1974	-	66	7,37	Deferido PcD	7	7	7,185	Aprovado PcD	30°
469000314	Ana Clara Chaves Marques	16/02/1999	-	62	7,9	Deferido	7,43	1	7,022	Aprovado	31°
469000779	Anderson Suzuki	15/02/1975	-	60	7,13	Deferido	8	2,5	7,015	Aprovado	32°
469000709	Pedro Emilio Neumann Teodoro Rodrigues	03/04/1989	-	67	7,12	Deferido	7,62	4	7,008	Aprovado	33°
469000638	Marcos Alexandre Barros Guia	20/05/1969	-	70	7,61	Deferido	7,87	0	6,953	Aprovado	34°
469000443	Fagner Da Costa	29/04/1990	-	66	7,67	Deferido	7	3	6,935	Aprovado	35°
469000421	Aline Tostes Correa	01/11/1990	Sim	67	7,64	Deferido	7,12	2,5	6,918	Aprovado	36°
469000954	Matheus Fenner Bohn	19/04/1994	-	74	7,86	Deferido	7,12	0	6,778	Aprovado	37°
469000180	Eliene Ferreira De Carvalho	11/05/1970	Sim	75	6,84	Deferido	7,5	3,5	6,77	Aprovado	38°
469000402	Ingrid Francielle Silva Bispo Hage	23/10/1991	-	71	7,3	Deferido	7,5	0,5	6,7	Aprovado	39°
469000570	Camila De Souza Zeferino	24/04/1983	-	62	6,76	Deferido Negro	7,62	2,5	6,678	Aprovado Negro	40°
469000341	Ana Paula Gavioli Bittencourt	03/09/1980	-	64	7,48	Deferido	6,87	1,5	6,638	Aprovado	41°
469000726	Fernando Rafael Zilio Renofio	21/02/1981	-	61	6,89	Deferido	6,75	4,5	6,595	Aprovado	42°
469000801	Wanderlene Lima Ferreira Lungareze	31/08/1970	-	68	7,28	Deferido	6,87	2	6,588	Aprovado	43°
469000722	Vanessa Urquiola Do Nascimento	14/04/1989	-	66	6,62	Deferido	7,12	4	6,558	Aprovado	44°
469000218	Anderson Ítalo Pereira	27/05/1984	-	62	7,35	Deferido Negro	6,37	3	6,523	Aprovado Negro	45°
469000118	Juliana Sayuri Ikeda De Oliveira	22/12/1978	-	67	7	Deferido	6,75	3	6,5	Aprovado	46°
469000397	Valdecy Alves Dos Santos	20/10/1971	-	67	6,48	Deferido Negro	8	0	6,44	Aprovado Negro	47°
469000579	Agatha Kris Dos Santos Storari	02/03/1992	-	68	7,12	Deferido	6,87	1	6,408	Aprovado	48°
469000404	Jucimar Storari Do Carmo	19/01/1969	-	68	6,31	Deferido	7,37	0	6,103	Aprovado	49°
469000630	Karulyni Barbosa Ferreira	29/09/1984	-	62	6,4	Deferido	6,37	3	6,048	Aprovado	50°
469000937	Willian Orlane Cordeiro	14/07/1998	-	62	5,99	Deferido	7,62	0	6,043	Aprovado	51°
469000151	Thais Camatte Vieira Andrade	15/12/1990	-	65	6,15	Deferido	6,87	2	6,023	Aprovado	52°
469000527	Paula Siqueira Lima	02/03/1988	Sim	60	6,51	Deferido	5,75	4	5,955	Aprovado	53°
469000186	Sarah Bruna Dornelles De Dornelles	20/04/1991	Sim	60	7,11	Deferido	5,12	3,5	5,953	Aprovado	54°
469000153	Marcos Antonio Moreira Fidelis	06/12/1969	-	63	6,23	Deferido Negro	6	4	5,915	Aprovado Negro	55°
469000220	Paulo Roberto Sampaio Coqueiro	03/04/1987	-	60	6,62	Deferido	5,62	3,5	5,908	Aprovado	56°
469000497	Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia So-brinho	06/07/1979	-	66	6,56	Deferido	6	0,5	5,73	Aprovado	57°
469000886	Andre Luiz Da Silva	17/02/1986	-	68	5,91	Deferido	5,37	3,5	5,453	Aprovado	58°
469000631	Victor Matheus Dias Manacas	27/11/1995	-	51	6,28	Deferido Negro	5,37	0	5,288	Aprovado Negro	59°

ANEXO II - CRITÉRIO DE INGRESSO POR PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Escrita e Prática	Comprovação dos Requisitos	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação - PcD
469000378	Alexandre Alliprandino Medeiros	09/05/1974	-	66	7,37	Deferido PcD	7	7	7,185	Aprovado PcD	1°

ANEXO III - CRITÉRIO DE INGRESSO POR PROVIMENTO – NEGROS

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Escrita e Prática	Comprovação dos Requisitos	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação - Negro
469000212	Cassio Nogueira Januario	18/07/1989	-	75	8,94	Deferido Negro	8,37	3	8,118	Aprovado Negro	1°
469000570	Camila De Souza Zeferino	24/04/1983	-	62	6,76	Deferido Negro	7,62	2,5	6,678	Aprovado Negro	2°
469000218	Anderson Ítalo Pereira	27/05/1984	-	62	7,35	Deferido Negro	6,37	3	6,523	Aprovado Negro	3°
469000397	Valdecy Alves Dos Santos	20/10/1971	-	67	6,48	Deferido Negro	8	0	6,44	Aprovado Negro	4°
469000153	Marcos Antonio Moreira Fidelis	06/12/1969	-	63	6,23	Deferido Negro	6	4	5,915	Aprovado Negro	5°
469000631	Victor Matheus Dias Manacas	27/11/1995	-	51	6,28	Deferido Negro	5,37	0	5,288	Aprovado Negro	6°

ANEXO IV - CRITÉRIO DE INGRESSO POR REMOÇÃO – GERAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Escrita e Prática	Comprovação dos Requisitos	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
469000340	Ana Paula Gavioli Bittencourt	03/09/1980	-	66	7,48	Deferido	6,87	1,5	6,638	Aprovado	1°
469000254	Paula Siqueira Lima	02/03/1988	Sim	60	6,51	Deferido	5,75	4	5,955	Aprovado	2°
469000887	Fabiana Faro De Souza Campos Teixeira	28/09/1978	-	62	5,14	Deferido	7	3	5,67	Aprovado	3°
469000969	Marlene Rodrigues Silveira Decarli	01/10/1965	-	61	5,72	Deferido	6,25	3	5,66	Aprovado	4°

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 01/11/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIDO AO CONTRATO Nº 159/2023, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORTE (GARANTIA LEGA E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E ASSESSORIA OPERACIONAL DOS MÓDULOES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROCESSO ELETRÔNICA - GRP-THEMA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Thema Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus sócios, senhores Ricardo Luiz Garbini, inscrito no CPF sob o nº 485.***-34 e Marcos Venício Bringhamti, inscrito no CPF nº 452.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as clausulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 5,54% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará para R\$ 391.802,04 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e quatro centavos). O valor mensal passará para R\$ 20.369,22 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos, id 1920149.

Módulo de Planejamento Estratégico	NOVOS VALORES					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Treinamento	horas	30	172,39	5.171,70	181,94	5.458,20
Customização	horas	300	172,39	51.717,00	181,94	54.582,00
Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização do Planejamento Estratégico (Consumo sob De-manda)	horas	200	172,39	34.478,00	181,94	36.388,00
Manutenção/Suporte mensal	Mensal	12				
(Garantia Legal e Evolução Tecnológica)			9.800,00	117.600,00	10.342,92	124.115,04
Novas implementações necessárias a atender especificidades do órgão.	Hora	100	172,39	17.239,00	181,94	18.194,00
TOTAL				226.205,70		238.737,24

Módulo de Processo Eletrônico	NOVOS VALORES					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Treinamento	horas	80	172,39	13.791,20	181,94	14.555,20
Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização dos processos eletrônicos. (Consumo sob De-manda)	horas	100	172,39	17.239,00	181,94	18.194,00
Manutenção/Suporte mensal	Mensal	12	9.500,00		10.026,30	
(Garantia Legal e Evolução Tecnológica)				114.000,00		120.315,60
TOTAL				145.030,20		153.064,80
TOTAL GERAL				371.235,90		391.802,04

2.2. Considerando que a implantação do sistema já se deu em sua totalidade, exclui-se, a partir desse Termo aditivo, a fase de levantamento e mapeamento de requisitos, já pagos na primeira fase do contrato. Dessa forma, fica o contrato reduzido em R\$ 76.025,80 (setenta e seis mil vinte e cinco reais e oitenta centavos), que após a aplicação do índice de reajuste nos preços unitários, fica o contrato reduzido em R\$ 55.459,66 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS VENICIO BRINGHENTI, Usuário Externo, em 25/10/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO LUIZ GARBINI, Usuário Externo, em 25/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 01/11/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005528-11.2023.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:ASJUR
Requerente:Life Show
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:

DECISÃO

Trata-se de pedido de reequilíbrio financeiro do CONTRATO N.º 96/2024, celebrado em razão do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico - PE n.º 74/2023 - ARP nº 2023/117, formalizado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE – TJAC e a empresa LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.260/0001-40, que tem por escopo a aquisição de Paineis de LED P4 Indoor, compreendendo fornecimento, montagem e instalação do mesmo, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Alega a empresa requerente que o pedido de reequilíbrio tem como base a alteração do fornecedor, a elevação dos preços das placas, gabinete, cabos e processadora, além dos impostos embutidos na Nota Fiscal e o frete. Os autos foram remetidos à Gerência de Contratação – GECON, para fins de elaboração da correspondente minuta de apostilamento (SEI – Evento n.º 1915543). Submetido o pleito à glosa da Gerência de Serviços de TI – GESER, em cumprimento à demanda formulada, restou efetuada pesquisa de mercado, com a inserção de propostas das empresas que também participaram do certame. Por derradeiro, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica – ASJUR. O PARECER/ASJUR colacionado ao SEI - Evento n.º 1943559, evidencia o atendimento de todos os requisitos necessários ao atendimento do pleito vindicado no requerimento colacionado ao SEI – Eventos n.ºs 1893285 e 1942345, razão pela qual, adoto-o, como razão de decidir e, por conseguinte, demonstrada a